



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº162 /2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO, FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, VAGNER NARCISO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM à AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) E À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL E PREVENÇÃO DE CONFLITOS (SECEX-CONSENSO) DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, a avaliação da possibilidade de implantação de um Local de Apoio para animais e de um canal formal de comunicação para resgate de animais atropelados, no trecho da Rodovia BR-116/SP/PR que corta o município de São Lourenço da Serra/SP, no âmbito da otimização contratual da concessão, objeto do Processo nº 50500.064125/2025-61.

JUSTIFICATIVA

O trecho em questão é caracterizado por intenso fluxo de veículos e pela presença significativa de fauna silvestre e doméstica às margens da via. Diversos registros de animais atropelados, muitos deles não socorridos em tempo hábil, têm sido relatados por moradores e motoristas. A inexistência de estrutura específica de acolhimento, resgate e atendimento emergencial agrava a situação, causando impactos à segurança viária e ao bem-estar animal. Ademais, não existem atualmente canais formais, centralizados e eficazes para comunicação imediata dessas ocorrências, dificultando o acionamento das equipes responsáveis e a adequada remoção dos animais.

A presente solicitação se fundamenta na proteção ao meio ambiente e à fauna, a necessidade de mitigação de riscos na operação rodoviária, bem como na responsabilidade da concessionária em adotar medidas de segurança e preservação ambiental, e a práticas reconhecidas de manejo, resgate e atendimento emergencial de animais, com efeitos positivos na segurança viária e no cumprimento das obrigações ambientais.

O atendimento imediato e estruturado contribuirá para reduzir riscos de novos acidentes, evitar a permanência de animais mortos ou feridos na pista e proporcionar tratamento mais humanitário às espécies atingidas.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos desta Conceituada Empresa e Secretaria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 02 de dezembro de 2025.

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**